

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 70/2020 - PR**

CNPJ: 82.892.290/0001-90  
PRACA ANCHIETA, 10  
C.E.P.: 88180-000 - Antônio Carlos - SC

Processo Administrativo: 110/2020  
Processo de Licitação: 110/2020  
Data do Processo: 24/09/2020

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS PARA FINALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO NEM VERÔNICA GUESSER PAULI E TINTAS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I E NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 8 de Outubro de 2020, às 09:55 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 457/2020, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 110/2020, Licitação nº. 70/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP (8640), PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (10828), SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA (11009), T. J. L. COMERCIO & ATACADO EIRELI (11010), NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI (11011).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATO CONTÍNUO, A PREGOEIRA PROCEDEU À ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO. OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS TJL E NEUZA RETIRARAM-SE DA SESSÃO. A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS JMC, SSM E TJL ESTAVAM DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. JÁ A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA NEUZA NÃO CONTEMPLAVA OS ALVARÁS SOLICITADOS, RAZÃO PELA QUAL A EMPRESA FOI INABILITADA, TRANSFERINDO-SE OS ITENS VENCIDOS PARA O PRÓXIMO VENCEDOR. ACERCA DE INTENÇÃO DE RECURSO, OS REPRESENTANTES PRESENTES DECLINARAM DO SEU DIREITO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERROU-SE A PRESENTE SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Antônio Carlos, 8 de Outubro de 2020

**COMISSÃO:**

FERNANDA ALVES GUESSER KOCH - ..... - Pregoeiro(a)  
RUBENS NEIS JUNIOR - ..... - MEMBRO  
REGIANE CUSTÓDIO - ..... - MEMBRO  
CRISTIANY KREMER PRIM - ..... - MEMBRO